ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAI

CNPJ: 17.808.462/0001-32 RUA LAJU Nº 420 SALA 03

C.E.P.: 89893-000 - Mondaí - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2017 - IL

Processo Administrativo: 16/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data do Processo: 29/11/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para o exercício de 217 e/ou subsequentes, nos termos da Lei Municipal 3.586 de 25 de setembro de 2015, na prestação de serviços de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, afastados do convívio familiar por meio de aplicação de medida protetiva de abrigamento, incluindo assistência, cuidados, alimentação, higiene pessoal e todo e qualquer atendimento necessário e digno (...).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 5 de Dezembro de 2017, às 13:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 300/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº. 3/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram- se os membros da CPL designados pela portaria nº. 300/2017, para sessão publica de analise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 016/2017, modalidade de credenciamento nº 003/2017, do Município de Mondaí/SC, cujo objeto é CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para o exercício de 2017 e/ou subsequentes, nos termos da Lei Municipal 3.586 de 25 de setembro de 2015, na prestação de serviços de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, afastados do convívio familiar por meio de aplicação de medida protetiva de abrigamento, incluindo assistência, cuidados, alimentação, higiene pessoal e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência. A CPL verificou que a empresa ELOIDE APARECIDA ODY - ME protocolizou sua documentação junto ao departamento de compras no dia 05/12/2017, portanto, dentro do prazo estipulado para tal. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em analise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA à participação do credenciamento a empresa ELOIDE APARECIDA ODY - ME . Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e analise da documentação, da qual lavra-se a presente achada conforme. assinada todos.

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAI

CNPJ: 17.808.462/0001-32 RUA LAJU Nº 420 SALA 03

C.E.P.: 89893-000 - Mondaí - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2017 - IL

Processo Administrativo: 16/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data do Processo: 29/11/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondaí, 5 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

SIDNEI RODRIGUES - - Presidente da Comissão de Licitação

FÁBIO JUNIOR BLANK - - 1º MEMBRO DA EQUIPE

ZÉLIA BALKE - - 2º MEMBRO DA EQUIPE